



Ofício Nº 179/2023/DIRE/SEE

Rio Branco – AC, 05 de junho de 2023.

Para a Senhor
José Aleksandro da Silva
Responsável pela Santa Casa da Amazônia
Nesta

Assunto: **Cadastro para oferta de Curso(s) Livre(s).**

Prezado (a) Senhor (a),

Encaminhamos a Vossa Senhoria em anexo **Certidão Cadastral** notificando que o(a) **Santa Casa da Amazônia** encontra-se cadastrado(a) nesta Divisão de Registro Escolar – DIRE, para oferta de Curso(s) Livre(s), com assentamento em livro próprio.

Informamos também, que o(s) Curso(s) Livre(s) indicado(s) na **Ficha de Cadastro**, datada de 30 de maio do ano vigente, estão com oferta regularizada.

Solicitamos que se faça constar nos Certificados emitidos ao(s) Curso(s) ora liberado(s), a seguinte informação impressa:

Santa Casa da Amazônia
C.N.P.J. nº (informar)
CADASTRO DIRE/SEE/Nº 03/2023
RESOLUÇÃO CEE/AC/Nº 62/2007

Ressaltamos que, necessidade de aditivo de novo(s) Curso(s), paralização ou suspensão de atividade, deverá ser imediatamente comunicado via Ofício a este Setor (presencialmente ou através do endereço **dire.acre@gmail.com**), para devidas orientações.

Atenciosamente,


Jeane Cristina Souza Aguiar
Chefe da Divisão de Registro Escolar – DIRE
Portaria SEE nº 332/2023